



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Bruno Henrique da Costa Pinto

- 1. Objeto:** Aquisição de matérias de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Alegre de Goiás.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A aquisição do objeto faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos integrantes que utilizam a instituição do município referenciada neste documento, uma vez que, esses itens irão proporcionar a prevenção e a reabilitação, o aprendizado e um melhor desempenho, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico aos munícipes do município de Campo Alegre de Goiás, visto que sem o objeto descrito se torna inviável o desempenho e desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo órgão;

Neste sentido, faz-se necessária a aquisição dos materiais e equipamentos funcional, conforme descrito.

3. Justificativa da Quantidade

A justificativa da quantidade descrito abaixo se dá pelo quantitativo de integrantes e usuários ativos na nossa instituição que fazem a utilização destes materiais, e também de garantir a substituição e reparação dos materiais com defeitos e inutilizáveis, De acordo com as suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa/levantamentos de inscitos e integrantes, sendo necessários para a continuação das atividades e desenvolvimento destes órgãos, tornando indispensável a não aquisição deste. As quantidades abaixo apontadas foram acordadas através de relatórios feito pela secretaria onde foi inserido a quantidade e especificações necessárias.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

4. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SKATE COMPLETO MONTADO, UNISSEX, COM PEÇAS RESISTENTES E DE QUALIDADE, QUE SUPORTA ATÉ 130KG.	UND	20
02	KIT COM 10 CONES COLORIDOS PARA CIRCUITO DE TREINO E AGILIDADE FUNCIONAL, COM MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	03

5. Valor Estimado para contratação

A partir da definição, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da aquisição.

Para realizar a estimativa do valor da aquisição, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 4.717,66 conforme planilha de orçamentaria em anexo.

6. Data Estimada da Demanda

Maio de 2024

7. Grau de Prioridade

1- Muito alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixa

Levando em consideração a necessidade do órgão requisitante para dar seguimento em suas atividades, à aquisição dos objetos descritos tem como grau de prioridade o item de numeração 3.

8. Observações Gerais

8.1. Prazo de Entrega/ Prestação do serviço: O prazo para entrega dos serviços será de até 30 dias após a solicitação feita pelo órgão requisitante, podendo ser alterado e/ou acordado entre órgão requisitante e contratada.

8.2. Local de entrega/Prestação do serviço: O local destinado para entrega dos materiais, será de acordo com a secretaria requisitante, nos respectivos horários: segunda à sexta 07:00h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h ou que poderá ser informado no ato da solicitação.

DEPARTAMENTO	ENDEREÇO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Moacir Costa Q.95, Lote 0, nº 150, Centro, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINC.	Rua Moacir Costa, s/n, Bairro Céu Azul, CEP: 75.795-000, Campo Alegre de Goiás

8.3. Servidor responsável pelo recebimento: Bruno Henrique da Costa Pinto

9. Prazo para pagamento:



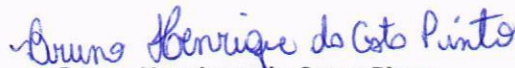
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O pagamento será efetuado mediante a assinatura do contrato; após o recebimento efetivo da entrega de todo o serviço; A partir da data de apresentação da Nota Fiscal/fatura discriminativas, em 2 (duas) vias, devidamente atestadas, podendo a Administração, descontar eventuais multas que tenham sido impostas a empresa contratada; Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento. Entretanto o contratante terá 10 dias para pagamento após o serviço finalizado, no qual informado acima.

10. Vinculação com outra contratação:

Considerando que o objeto deste documento, trata de uma aquisição de materiais de consumo (skates, cones de agilidade) para atender às necessidades da secretaria de assistência social, que, ainda não possui outras contratações, este item não se aplica a essa contratação. (contratações futuras ex: transportador/ajudante, profissionais a serem contratados e demais posteriores possíveis contratações...), pois a contratada devesse fornecer todos os requisitos necessários para tais.

Campo Alegre de Goiás, 20 de março de 2024


Bruno Henrique da Costa Pinto

Assessor de Secretaria de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.